

## **EDITAL 06/2026**

### **PROCESSO SELETIVO PARA SUBSÍDIO ACADÊMICO FACULDADE UNIMED**

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A Faculdade Unimed, mantida pela Fundação Unimed, inscrita no CNPJ nº 00.636.771/0001-70, com sede na Rua Grão Pará, nº 379, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30150-340, torna público o presente Edital de Processo Seletivo para Concessão de Subsídio Acadêmico, com a finalidade de incentivar e viabilizar a qualificação educacional e o desenvolvimento técnico-profissional de seu corpo docente, mediante a concessão de apoio financeiro, parcial ou integral, conforme critérios estabelecidos neste instrumento.

1.1. A inscrição neste processo seletivo implica a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital da Faculdade Unimed.

#### **2. DOS OBJETIVOS DO EDITAL**

O presente Edital tem por objetivo formalizar e tornar públicas as regras, condições e critérios e procedimentos para a concessão de subsídio acadêmico, por meio de processo seletivo, destinado a docentes da Faculdade Unimed, visando fomentar a qualificação, a produção científica e o desenvolvimento acadêmico, em alinhamento às diretrizes institucionais.

#### **3. DAS MODALIDADES E QUANTIDADE DE SUBSÍDIOS**

3.1 Os subsídios acadêmicos disponibilizados, bem como suas modalidades, valores, abrangência e critérios específicos, encontram-se detalhados no Anexo I deste Edital.

3.2 Os subsídios poderão contemplar:

- I. Cursos de formação acadêmica;
- II. Cursos de Pós-graduação;
- III. Participação em eventos científicos, técnicos e acadêmicos;
- IV. Submissão e publicação de artigos científicos;

3.3 A concessão poderá ocorrer de forma parcial ou integral, conforme disponibilidade orçamentária.

#### **4. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 Poderão participar os(as) candidatos(as) que atenderem aos requisitos:

- I. Possuir vínculo ativo com a Faculdade Unimed;

- II. Ter anuência da Coordenação para realização da atividade solicitada;
- III. Atender aos Requisitos por categoria conforme descrito no Anexo I.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o presente Processo Seletivo deverão ser realizadas exclusivamente por meio do **formulário de solicitação**, disponibilizado através do endereço de e-mail, no período de 15/06/2026, a partir das 08h00, até às 23h00 do dia 15/07/2026 (horário de Brasília).

- 5.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar, obrigatoriamente, no **e-mail: docente@faculdadeunimed.edu.br** todos os documentos exigidos para validação da inscrição conforme listado a seguir:
  - I. Currículo Lattes;
  - II. Comprovação do objeto a ser financiado (curso, evento, etc.);
  - III. Formulário de inscrição ([Formulário de Solicitação de Subsídio Docente V2.xlsx](#)) com a devida aprovação do Coordenador de Curso e Anexo IV.

## 6. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 6.1 O processo de homologação das inscrições será conduzido pelo departamento de Desenvolvimento Humano Organizacional, responsável por verificar a conformidade da documentação apresentada pelos Docentes, em estrita observância às exigências previstas neste Edital.
  - I. Preenchimento completo e correto do formulário de inscrição;
  - II. Envio integral da documentação obrigatória;
  - III. Apresentação de documentos em formato legível e dentro do prazo estabelecido;
  - IV. Atendimento aos requisitos de participação previstos no item 4.1 deste Edital;
  - V. Observância integral dos prazos e orientações estabelecidos neste Edital.
- 6.2 O departamento de Desenvolvimento Humano Organizacional (DHO) terá até o dia 31/07/2026 para concluir a análise documental e publicar o resultado da homologação das inscrições, contendo a listagem dos(as) candidatos(as) com inscrição **deferida ou indeferida**.

As inscrições indeferidas serão acompanhadas de justificativa formal. Não será admitida reavaliação após a homologação, salvo em casos de erro material comprovadamente verificado pela Instituição.

- 6.3 A listagem com o resultado da homologação será informada pelo endereço de e-mail, cabendo exclusivamente o Docente acompanhar as atualizações.
- 6.4 Não serão homologadas inscrições que apresentarem documentos **ausentes, ilegíveis, inconsistentes ou entregues fora dos prazos estipulados neste Edital**.

## **7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**7.1** O processo de seleção será realizado por meio das seguintes etapas: Publicação do edital de subsídio Acadêmico;

- I. Análise documental;
- II. Barema de Avaliação;
- III. Demais etapas que se fizerem necessárias.

**7.2** O não cumprimento implicará eliminação.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

**8.1** A classificação dos elegíveis será realizada com base na pontuação obtida conforme critérios neste Edital, respeitando o caráter classificatório e eliminatório do processo seletivo.

**8.2** A avaliação dos docentes candidatos ao programa de Subsídio Acadêmico será realizada por meio de Barema de Avaliação, composto pelos seguintes critérios. O detalhamento dos critérios bem como suas pontuações encontram-se descritas no Anexo III.

- I. Produção Intelectual (até 69 pontos)
- II. Formação didática e pedagógica (até 30 pontos)
- III. Desempenho Docente na Avaliação Institucional (até 20 pontos)
- IV. Avaliação do Docente pelos Discentes (até 6 pontos)

**8.3** O resultado do processo seletivo será divulgado no período de 03/08/2026, a partir das 08h00, até 07/08/2026, às 23h00, por meio dos seguintes canais:

- I. Endereço de e-mail cadastrado pelo Docente no ato da inscrição;

**8.4** É de responsabilidade exclusiva do Docente acompanhar as publicações e comunicados oficiais referentes ao processo seletivo. O não recebimento de e-mail, não poderá ser alegado como justificativa para revisão de prazos, resultados ou reintegração ao certame.

### **8.5 Critérios de desempate:**

**8.5.1** Em caso de empate, serão utilizados, na ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior pontuação na avaliação institucional;
- II. Titulação acadêmica superior.

- 8.6** A decisão da comissão de seleção é **discricionária, fundamentada e irrecorrível**, ressalvado o direito de questionamento formal nos prazos definidos neste Edital.

## **9 POLÍTICA DE SIGILO E TRATAMENTO DE DADOS**

- 9.1** Os dados pessoais fornecidos pelos(as) candidatos(as) serão tratados de forma legítima, ética e transparente, exclusivamente para fins relacionados a este processo seletivo, incluindo análise curricular, convocação e registro administrativo, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).
- 9.2** A Fundação garante que os dados serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD), adotando medidas técnicas e administrativas para preservar a confidencialidade, integridade e segurança das informações.
- 9.3** Os(as) candidatos(as) poderão exercer seus direitos de acesso, retificação, exclusão ou oposição ao tratamento de dados pessoais, mediante solicitação formal à área de Desenvolvimento Humano e Organizacional (DHO) da Faculdade Unimed.

## **10 POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO**

A Faculdade Unimed reafirma seu compromisso com a diversidade, a equidade e a inclusão, assegurando igualdade de oportunidades a todos(as) os(as) candidatos(as), independentemente de gênero, raça, cor, orientação sexual, idade, deficiência ou condição social, em consonância com os princípios institucionais e com a legislação vigente.

## **11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1** A participação no presente processo seletivo implica ciência e aceitação integral e irrestrita de todos os termos, condições e exigências estabelecidas neste Edital, não sendo admitida alegação de desconhecimento.
- 11.2** Ao efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) declara, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas são verdadeiras e que os documentos apresentados são autênticos.
- 11.3** Os casos omissos, as dúvidas de interpretação e as situações não previstas neste Edital serão analisados e decididos, em caráter soberano, pelo departamento de Desenvolvimento Humano Organizacional da Faculdade Unimed, cuja decisão é irrecorrível dentro do âmbito do processo seletivo, sem prejuízo de medidas legais cabíveis.
- 11.4** A Faculdade Unimed reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o presente processo seletivo, no todo ou em parte, por motivo de conveniência

administrativa ou necessidade institucional, mediante justificativa formal e ampla divulgação, sem que tal medida gere direito à indenização ou obrigação de contratação por parte da Instituição.

**11.5** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e terá validade pelo período estabelecido para a utilização do banco de talentos ou cadastro de reserva, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse institucional e justificativa formal, sem que tal prorrogação implique obrigação de convocação imediata.

**11.6** Eventuais recursos ou questionamentos formais deverão ser apresentados dentro dos prazos estipulados neste Edital, sendo julgados pelo DHO, cabendo à Instituição decidir sobre sua admissibilidade e mérito.

**11.7** Dúvidas, esclarecimentos ou solicitações referentes a este processo seletivo deverão ser encaminhadas exclusivamente aos canais oficiais da Faculdade Unimed, conforme segue:

**I. E-mail institucional:** docente@faculdadeunimed.edu.br;

**II. Telefone de contato:** (31)98321-7055

Belo Horizonte/MG, 15 de junho de 2026.

**FACULDADE UNIMED**



**Fábio Leite Gastal**  
*Diretor Acadêmico*

**ANEXO I – REQUISITOS POR CATEGORIA**

<b>Categoria</b>	<b>Classificação</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Titulação Mínima</b>
<b>Professor Titular</b>	Quadro permanente (CLT ou PJ)	Último nível da carreira docente. Geralmente requer doutorado, produção científica consolidada, tempo mínimo de serviço, orientação de pesquisas e participação institucional destacada.	Profissional portador(a) de diploma de doutorado na área de atuação, obtido em programas recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/MEC) ou obtido no exterior e devidamente revalidado por universidades brasileiras, na forma da legislação vigente.
<b>Professor Adjunto (Sênior)</b>	Quadro permanente (CLT ou PJ)	Experiência extensa, geralmente com doutorado e forte atuação institucional ou científica. Pode exercer liderança acadêmica.	Profissional portador(a) de diploma de mestrado na área de atuação, obtido em programas recomendados pela CAPES/MEC ou obtido no exterior e devidamente revalidado por universidades brasileiras, na forma da legislação vigente.
<b>Professor Assistente (Pleno)</b>	Quadro permanente (CLT ou PJ)	Experiência consolidada, com titulação mínima de mestre. Participa de pesquisa, extensão ou gestão.	Profissional portador(a) de certificado de especialização lato sensu na área de atuação, emitido por instituição de ensino autorizada pelo MEC ou obtido no exterior e devidamente revalidado por universidades brasileiras, na forma da legislação vigente.

## ANEXO II – BENEFÍCIOS POR CATEGORIA

<b>Categoria 1</b> <b>Professor Assistente (Pleno)</b>	<b>Categoria 2</b> <b>Professor Adjunto (Sênior)</b>	<b>Categoria 3</b> <b>Professor Titular</b>	<b>Categoria 4</b> <b>Professor Titular</b>
Mentoria com docente sênior	Auxílio para submissão de artigos (revisão, tradução, publicação)	Gratificação adicional por desempenho acadêmico / performance	Representação institucional em congressos ou visitas técnicas
Acesso gratuito a capacitações internas	Ampliação nas bolsas de pesquisa	Financiamento para participação em eventos nacionais	Coordenação de núcleos de inovação ou pesquisa
Certificado de boas práticas no ensino	Participação em comitês e bancas avaliadoras	Indicação prioritária para coordenação de disciplinas e projetos	Premiação anual “Cátedra de Excelência Docente”
Convite para coautor em projetos ou eventos	Reconhecimento em eventos institucionais (ex: painel “Talento Docente”)	Diploma de Mérito Acadêmico Interno	Placa de homenagem e destaque no espaço físico da instituição
Destaque em canal institucional (“Docente Revelação” - Base CPA)	Bolsa para cursos de curta duração ou atualização profissional	Entrevistas em mídias da instituição (podcast, newsletter, redes sociais)	Assento permanente em comitês estratégicos (currículo, ética, inovação)
	Nome destacado no hall digital de docentes (intranet ou site)	Participação no Conselho Pedagógico ou similar	Participação como embaixador da instituição em eventos externos


### ANEXO III – BAREMA DE AVALIAÇÃO

Categoria: Produção Intelectual	
Tipo de Atividade	Pontuação
Atividades de Pesquisa.	3 pontos por pesquisa concluída.
Atividades de Extensão.	3 pontos por atividade extensionista concluída.
Publicações de Artigos: pontos por artigo publicado em periódicos científicos classificados no WEBQualis com:	Extrato A – 20 pontos
	Extrato B – 10 pontos
Trabalhos Publicados em Anais.	3 pontos por trabalho apresentado.
	3 pontos por resumo publicado.
	5 pontos por trabalho completo publicado.
Publicação e/ou Tradução de livros.	1 ponto por tradução de capítulo publicado.
	2 pontos por tradução de livro publicado.
	3 pontos por capítulo de livro publicado.
	5 pontos por livro publicado.
Participação como conferencista em mesa redonda ou debate.	1 ponto por encontro de caráter regional, estadual ou local.
	2 pontos por encontro de caráter nacional ou internacional.
Propriedade Intelectual	1 ponto por propriedade intelectual depositada.
	2 pontos por propriedade intelectual registrada.
Projetos e/ou Produções Técnicas Artísticas e Culturais.	1 ponto por projeto e/ou produção técnica, artística ou cultural elaborada.
Produção Didático-Pedagógica Relevante, publicada ou não.	1 ponto por artigo inédito elaborado.
	3 pontos por artigo inédito publicado.

Categoria: Formação Didática e Pedagógica	
Tipo de Atividade	Pontuação
Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> exclusivo para formação pedagógica	10 pontos por curso concluído
Cursos de Formação de Professores (licenciaturas)	15 pontos por curso concluído
Cursos de Curta Duração exclusivo para formação pedagógica (inferiores a 200 horas)	05 pontos por curso concluído

Categoria: Desempenho Docente na Avaliação Institucional	
Tipo de Atividade	Pontuação
Desempenho Superior a 90% nas duas últimas avaliações institucionais - Dimensão: Avaliação do Professor	3 pontos por período avaliado
Desempenho entre 89% e 70% nas duas últimas avaliações institucionais - Dimensão: Avaliação do Professor	2 pontos por período avaliado
Desempenho entre 69% a 60% nas duas últimas avaliações institucionais - Dimensão: Avaliação do Professor	1 ponto por período avaliado

## ANEXO IV – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO DOCENTE

	<h3>Formulário de Solicitação de Subsídio Docente</h3>
<b>1. Identificação do Docente</b>	
Data da solicitação:	
Nome completo:	
E-mail Institucional:	
Telefone:	
Curso(s) vinculado(s):	
Disciplina(s) ministrada(s):	
<b>2. Titulação</b>	
<input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Pós-doutorado <input type="checkbox"/> Outro:	
<b>3. Categoria de atuação docente</b>	
<input type="checkbox"/> Docente Graduação <input type="checkbox"/> Pós-graduação <input type="checkbox"/> Técnico <input type="checkbox"/> Outro:	
<b>4. Tipo de Solicitação - Selecione o tipo de solicitação correspondente ao subsídio:</b>	
<input type="checkbox"/> Publicação de artigo científico <input type="checkbox"/> Participação em congresso <input type="checkbox"/> Participação em seminário/simpósio <input type="checkbox"/> Participação em curso/capacitação <input type="checkbox"/> Participação em treinamento <input type="checkbox"/> Apresentação de trabalho científico <input type="checkbox"/> Evento nacional <input type="checkbox"/> Evento internacional <input type="checkbox"/> Outro:	
<b>5. Informações do Evento / Publicação / Capacitação</b>	
Nome do evento, congresso, curso ou publicação:	
Instituição organizadora / periódico / editora:	
Modalidade: <input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> Online <input type="checkbox"/> Híbrido	
Local de realização:	Cidade/Estado/País:
Data de início:	Data de término:
Carga horária (quando aplicável):	
Link do evento/publicação:	
<b>6. Finalidade da Participação</b>	
Descreva como a participação contribuirá para o desenvolvimento docente, institucional ou acadêmico.	
<b>7. Contribuições para a Instituição</b>	
Explique de que forma a participação contribuirá para a instituição:	

<b>8. Informações sobre Produção Científica</b>	
<i>(Preenchimento obrigatório apenas para publicação/apresentação de artigos e trabalhos científicos)</i>	
Título do artigo/trabalho científico:	
Área temática:	
Tipo de Participação: ( ) Autor principal ( ) Coautor ( ) Apresentador ( ) Ouvinte	
O trabalho foi aprovado? ( ) Sim ( ) Não ( ) Em avaliação	
Anexar comprovante de submissão/aprovação? ( ) Sim	
<b>9. Investimento</b>	
Inscrição - valor estimado: R\$	Publicação- valor estimado: R\$
Passagem - valor estimado: R\$	Hospedagem - valor estimado: R\$
Transporte local - valor estimado: R\$	Outros:
Valor total solicitado: R\$	
<b>10. Necessidades Logísticas</b>	
Necessita apoio para: ( ) Passagem ( ) Hospedagem ( ) Transporte ( ) Diária/alimentação ( ) Apenas reembolso ( ) Outro:	
Observações:	
Assinatura do solicitante:	Assinatura da Coordenação responsável:
Será necessário obter a aprovação prévia da Coordenação do curso/área antes do encaminhamento da solicitação ao setor de DHO. Para isso, a Coordenação deverá enviar o "De acordo" juntamente com este formulário devidamente preenchido pelo docente.	